

São João da Boa Vista, SP, 02 de junho de 2017

REPOSTA DO OFÍCIO nº 139/2017 – dv
Requerimento nº 100/2017

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

104/2017

Excelentíssimo Senhor

Gerson Araújo Pinto

DD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista-SP

Embora de acordo com a legislação vigente a UNIFAE, sendo uma autarquia, tenha absoluta capacidade de autoadministração;

Embora a autarquia seja uma entidade de direito público com personalidade jurídica e patrimônio próprios;

Embora existam várias jurisprudências e legislação que assegurem total autonomia administrativa dessas entidades;

Embora a recomendação jurídica é que a administração direta não poderá interferir no mérito dos atos, tendo que respeitar a autonomia que elas receberam ao serem criadas;

Embora todas as considerações e legislações que apontam, recomendam e aconselham a não interferência política nas autarquias, a administração da UNIFAE responde com prazer as indagações de alguns vereadores da Câmara Municipal, entendendo que assim está agindo com transparência e respeito ao Poder Legislativo, fazendo essas ressalvas para resguardar seus direitos e deixar claro e transparente a relação que deva existir entre as instituições, assim esclarecemos:

Quanto aos recursos financeiros, qualquer cidadão pode acompanhar a movimentação da UNIFAE através do Portal da Transparência. Sugerimos portanto ao vereador que, para ter informação

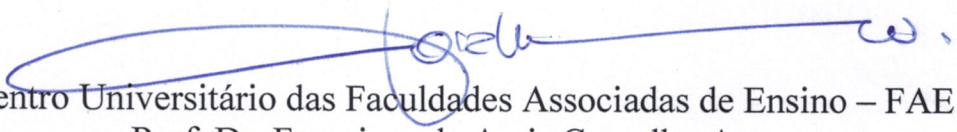
mais precisa e mais atualizada, acompanhe pelo referido portal, até pelo fato das aplicações financeiras variarem com certa constância.

Lembrando que, todos os meses a Câmara Municipal recebe balanço da UNIFAE, encaminhado por nossa contabilidade, como é de conhecimento dos senhores vereadores.

Com relação aos próximos investimentos planejados, enumeramos:

- a) Construção de prédio para a Faculdade de Educação Física - valor aproximado de 7 milhões de reais;
- b) Reforma da casa da Agricultura, caso viabilize a disponibilização do prédio à UNIFAE - valor estimado em R\$ 3 milhões de reais;
- c) Reforma e melhoria da UTI da Santa Casa Carolina Malheiros e outras dependências daquela Instituição, caso viabilize os convênios em estudo - valor aproximado de 2 milhões de reais;
- d) Ampliação da biblioteca – valor estimado de 2 milhões de reais.

Atenciosamente,


Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE
Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 111 / 2017 Data/Hora: 02/06/2017 09:07

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

RESPOSTA DO OFÍCIO Nº 139/2017